



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 085/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 010/2023-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000003040-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Daniel V. Adolfs Eireli.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços elaboração de projetos executivos estruturais, para atender à necessidade de construção de novo edifício deste Poder, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1.266/2023-PTJ, de 29 de março de 2023, devidamente publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3529, Caderno Extra, em 29/03/2023, à pág. 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- 7. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001041, de 13/04/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 087/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000003562-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Conexão Comércio de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, LOTES 01,02 E 03, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2021 a Novembro/2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,9005%, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo, LOTE 01, é de R\$ 204.501,96 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro a Abril de 2023; o desembolso mensal, LOTE 01, passa a ser no valor de R\$ 183.266,27 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.199.195,24 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); o valor do presente Termo Aditivo, LOTE 02, é de R\$ 253.771,76 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro a Abril de 2023; o desembolso mensal, LOTE 02, passa a ser no valor de R\$ 226.885,18 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.722.622,16 (Dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); o valor do presente Termo Aditivo, LOTE 03, é de R\$ 93.819,72 (Noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro a Abril de 2023 e o desembolso mensal, LOTE 03, passa a ser no valor de R\$ 83.349,95 (Oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.000.199,40 (Um milhão, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, LOTE 01, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001148, de 18/04/2023, no valor de R\$ 204.501,96 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, LOTE 02, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001149,



de 18/04/2023, no valor de R\$ 253.771,76 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, LOTE 03, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001150, de 18/04/2023, no valor de R\$ 93.819,72 (Noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 03 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 086/2023 – DVCC/TJAM**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000009828-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 12,4935%, correspondente ao acréscimo de 02 (dois) postos de motorista CAT D e 01 (um) posto de motorista CAT A/B, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, totalizando 31 (trinta e um) postos.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 131.727,17 (Cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001147, de 18/04/2023, no valor de R\$ 131.727,17 (Cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, 12 (doze) meses contados a partir de 19 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

### **PORTARIAS**

---

#### **PORTARIA N.º 1816/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000014833-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico, 17 (dezessete) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2016/2021, a serem usufruídos no período de 02/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### **PORTARIA N.º 1817/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000015044-00**.